



Assunto: Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 7º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra no ano de 2024 deverão ser apresentadas entre os dias 15 de abril e 5 de maio de 2024.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, Diretora do INOPOL – Academia de Empreendedorismo do Politécnico de Coimbra, que preside

Dr. Eduardo Cruz, responsável pelo departamento de patentes da Gastão da Cunha Ferreira, Id<sup>a</sup>

Eng<sup>o</sup> João Nuno Marques Dias Simões, CEO da CBRAIN - Coimbra Advanced Innovation Ld<sup>a</sup>

Coimbra, 10 de abril de 2024 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde